II TROFÉU DE RESISTÊNCIA BTT DE ALENQUER – INTER FREGUESIAS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PROVA DE RESISTÊNCIA CIMR Cabanas do Chão

O II Troféu Resistência de BTT é da responsabilidade do Município de Alenquer, e realizado em parceria com as Freguesias/Uniões de Freguesias e Associações/Coletividades promotoras desta modalidade os quais serão responsáveis pelos eventos que dele fazem parte.

O presente Troféu é composto por um conjunto de provas de Resistência de BTT sujeitas a inscrição,

totalmente independentes, com responsabilidades atribuídas a cada parceiro que assume a organização da sua prova, elaborando para o efeito o respetivo regulamento próprio.

Apresentam-se as normas de participação da prova de resistência CIMR Cabanas do Chão , a qual se realiza no dia 4 de Outubro de 2026.

O principal responsável pela logística do evento e sua organização é o Diretor de Prova. Este é também o responsável pela comunicação entre o Município, Associação e participantes no decorrer da mesma.

Diretor de prova: Pedro Filipe

Inscrições em: www.apedalar.pt

Resistência CIMRCC

Programa da prova

CIMR Cabanas do Chão

31 de Outubro de 2026

13:00- Abertura do Secretariado

13:15: Abertura do circuito de prova. O circuito de prova será aberto para reconhecimento (neste período o trânsito de veículos motorizados poderá ainda estar aberto pelo que deverá cumprir

escrupulosamente o código da estrada)

14:30- Fecho do circuito

14:45 - Fecho do secretariado

14:45 - Abertura da entrada para o controlo 0 (zero)

14:55 - Fecho do controlo 0 (zero)

14:55 - Briefing (dado no controle 0)

14:58 – Partida E-bikes

15:00 - Início da prova para os restantes atletas

15:30 - Encerramento do percurso.

17:45 - Entrega de prémios a realizar se na coletividade CIMRCC.

Artigo 1º

Regras de participação

1. Este Troféu está aberto à participação de todos os atletas aptos à prática deste desporto, federados e não federados, residentes em todas as regiões do país e estrangeiro.

2. Cada prova estará limitada a um máximo de 300 participantes inscritos.

3. As provas são livres e abertas a todos os indivíduos, desde que inscritos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra.

4. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos, pelo que se consideram aptos os participantes nascidos até 2010.

5. As inscrições de menores (menores de 18 anos) só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação/titular das responsabilidades parentais.

6. É permitido o uso de bicicletas de estrada, elétricas (e-bikes), a competir no seu escalão especifico.

7. Durante toda a participação é obrigatório o uso da placa identificativa, colocada na frente da bicicleta, assim como o uso do capacete de ciclismo e equipamento adequado.

8. A participação nesta prova é voluntária e da responsabilidade exclusiva de cada participante, pela sua condição física e de saúde, não devendo existir qualquer condicionante clínico que os impeça de praticar desporto ou outro tipo de esforço físico, isentando a organização do evento de toda e qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou ocorrências decorrentes do desenvolvimento da

competição.

9. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão.

10. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.

11. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.

12. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes, podendo vir a ser desclassificados e expulsos da prova.

13. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutro ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante.

14. O não cumprimento da totalidade do percurso na íntegra, implica a desclassificação da prova.

15. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação. 16. Os atletas não devem impedir a progressão de outro atleta, sob pena de desclassificação.

17. A Organização apela a todos os participantes, que não abandonem embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente na GREEN ZONE após as zonas de abastecimento. Os atletas que não cumpram este ponto, serão penalizados em uma volta.

18. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta;

19. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos. 20. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

Artigo 2º

Inscrições

1. As inscrições serão efetuadas online, na página web www.apedalar.pt;

2. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até ao dia 29 de setembro de 2026;
3. O valor da inscrição na prova é de 15€;

4. A taxa de inscrição inclui:

a. Participação na Prova.

b. Seguro de acidente pessoais e responsabilidade civil;

c. Zonas de reabastecimento líquido e sólido.

d. Zonas de lavagem de bicicletas;

e. Reforço alimentar no final da prova;

f. Dorsal com chip;

g. Cronometragem;

h. Brinde de participação.

Artigo 3º

Categorias dos participantes

1. II Troféu de Resistência BTT de Alenquer – Inter Freguesias terá as seguintes categorias Masculinas/Femininas:

a. Sub-23 (16 a 22 anos);

b. Elites (23 a 29 anos);

c. Masters A (30 a 39 anos);

d. Masters B (40 a 49 anos);

e. Masters C (50 a 59 anos)

f. Masters D (mais de 59 anos)

g. E-Bikes

Artigo 4º

Regras e classificações por prova

1. É obrigatório o uso de capacete, corretamente colocado na cabeça, durante todo o percurso;

2. A não utilização ou incorreta utilização do capacete obriga a paragem do atleta até retificação da não conformidade;

3. A classificação de cada atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada (por categoria), dentro do tempo limite;

4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito e entrada em pontos diferentes originam a desclassificação do atleta;

5. Os atletas não poderão receber assistência técnica externa durante a prova sendo que a mesma só será permitida no local destinado para o efeito, a ser informado pela organização;

6. Em caso de problemas técnicos ocorrerem a meio do percurso, os atletas têm de completar o circuito no sentido normal até à meta (não podendo voltar a trás ou fazer atalhos), caso contrário o atleta/equipa será penalizado com a anulação de uma (1) volta.

7. O atleta que abandone lixo no percurso será penalizado com a anulação de uma (1) volta.

Artigo 5º

Controlo de tempos e de prova

1. A prova terá uma linha de meta, onde estará colocado o sistema de controlo para a tomada de tempos de cada volta do atleta;

2. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem da meta;

3. O tempo de início de uma volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta;

4. A prova terá uma duração de 2 horas. Após as 2 horas nenhum atleta poderá entrar em pista;

5. Existe uma tolerância de 30 minutos após as 2 horas para terminar a ultima volta,

6. Os tempos perdidos no abastecimento ou assistência, fazem parte do tempo por volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização;

7. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;

8. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Organização.

Artigo 6º

Zonas reservadas

1. É proibida a permanência de pessoas junto à linha de meta, à exceção dos atletas em prova;

2. Zona de abastecimento externo:

a. A zona de abastecimento externo está assinalada pela organização da prova;

b. A colocação de tendas de apoio externo é proibida a pessoas fora da organização da prova;

c. A zona de abastecimento é obrigatoriamente do lado direito do percurso por motivos de segurança. É expressamente proibido dar o abastecimento do lado esquerdo do percurso;

d. Na zona de abastecimento externo é permitido o apoio mecânico externo, contudo o atleta e bicicleta têm de permanecer completamente fora do percurso de modo a manter a segurança;

3. Zona de Apoio Mecânico Interno:

a. A zona de apoio mecânico está assinalada e apenas é permitida a permanência da organização e dos responsáveis da loja parceira;

b. Está incluído neste serviço:

i. Mão de Obra

ii. Lubrificação de corrente

iii. Tacos, ou outras reparações de furo (pneus ou camara não incluídos)

iv. Afinações simples

v. Calibração de pressão de pneus

c. Não está incluído neste serviço:

i. Componentes ou peças de substituição

ii. A loja presente não tem a possibilidade de emprestar ferramentas ou materiais às assistências externas

iii. A loja terá algumas peças de substituição na zona técnica, contudo, qualquer peça que seja montada por ser solicitada por um participante tem no final da prova obrigatoriamente, paga à loja da assistência técnica

iv. Devido à quantidade de referências existentes ao nível de transmissões, travões e componentes, não é possível à loja garantir que tenha esse mesmo material de substituição disponível exatamente igual ou compatível com a bicicleta de cada participante.

Artigo 8º

Reconhecimentos

1. O percurso está aberto ao reconhecimento das 13:15 às 14:30

2. Nos períodos de reconhecimento o percurso não está fechado ao transito e à circulação de pessoas, sendo que se alerta para que o atleta tome as precauções necessárias;

Artigo 9º

Prémios

1. Os prémios são atribuídos são intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente nas cerimónias de distribuição. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes participantes;

2. A entrega de prémios será entregue na coletividade às 17:45;

3. Os três primeiros classificados de cada classe deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

4. Serão os seguintes prémios a entregar na cerimónia do pódio:

a. primeiro classificado – troféu;

b. segundo classificado – troféu;

c. terceiro classificado – troféu.

Artigo 10º

Interpretação e jurisdição

1. Todos os participantes na II Troféu de Resistência BTT de Alenquer - Inter Freguesias ao se inscreverem, aderem e aceitam sem restrições, o presente regulamento;

2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento;

3. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;

4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Organização;

Artigo 11º

Publicidade e imagem

1. O II Troféu de Resistência BTT de Alenquer - Inter Freguesias poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior divulgação/publicidade, mediante autorização do organizador.

2. A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização de cedência de todos os direitos, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da organização.